

PORTARIA N.º 245, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICA OS PERÍODOS AQUISITIVOS DE ADICIONAL DE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009, para a Senhora Sylvania Aparecida Peguim - portadora do Registro Geral n.º 33.567.529-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), os períodos aquisitivos de adicional de gratificação de anuênio, passando a vigorar conforme abaixo descrito.

- “I – 1.º período apurado de 26 de Setembro de 2003 a 21 de Agosto de 2005;
- II – 2.º período apurado de 22 de Agosto de 2005 a 15 de Outubro de 2006;
- III – 3.º período apurado de 16 de Outubro de 2006 a 24 de Novembro de 2007;
- IV – 4.º período apurado de 25 de Novembro de 2007 a 29 de Novembro de 2008;
- V – 5.º período apurado de 30 de Novembro de 2008 a 19 de Janeiro de 2010;
- VI – 6.º período apurado de 20 de Janeiro de 2010 a 18 de Março de 2011;
- VII – 7.º período apurado de 19 de Março de 2011 a 07 de Maio de 2012;
- VIII – 8.º período apurado de 08 de Maio de 2012 a 24 de Maio de 2013;
- IX – 9.º período apurado de 25 de Maio de 2013 a 24 de Maio de 2014;
- X – 10.º período apurado de 25 de Maio de 2014 a 24 de Maio de 2015;
- XI – 11.º período apurado de 25 de Maio de 2015 a 02 de Junho de 2016;

PORTARIA N.º 245, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

de Junho de 2017;

XII – 12.º período apurado de 03 de Junho de 2016 a 02

de Junho de 2018;

XIII – 13.º período apurado de 03 de Junho de 2017 a 02

de Junho de 2019;”.

XIV – 14.º período apurado de 03 de Junho de 2018 a 02

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Março de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo